

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 361, de 19 de NOVEMBRO de 1954 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3/11/1954, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual rua 9 da vila Vianelo passa a denominar-se "Rua ATÍLIO VIANELO".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão as dizes:

"Fundador da vila Vianelo"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGILIO TORRICELLI
- Diretor -